Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FABIO ROLIM PEIXOTO

ANO XV - SEPARATA №. 0003 - CALDAS BRANDÃO - PB - SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021

PODER EXECUTIVO

CALDAS BRANDÃO/PB, 27 de Maio de 2021.

PORTARIA Nº DV00006/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00006/2021, que objetiva: Contratação de serviços de abastecimento de água, em comunidades rurais e prédios públicos municipais, através de carro pipa; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS

CPF: 338.188.784-04 Valor: R\$ 45.000,00

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO ROLIM PEIXOTO

Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021

DISPENSA N.º 006/2021

OBJETO: Contratação de serviços de abastecimento de água, em comunidades rurais e prédios públicos municipais, através de carro pipa.

CONTRATADO: JOSÉ CAVALCANTE DOS SANTOS

CPF: 338.188.784-04 PRAZO: 31/12/2021

VALOR TOTAL: R\$: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil

Reais).

Cujo Recursos serão provenientes na dotação

ADMINISTRAÇÃO 0303-SECRETARIA DE 04.122.2001.2003-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12.361.1002.2007-MANUTENÇÃO DO ENSINO **FUNDAMENTAL** 12.361.1002.2009-DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40% - 0606-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.2001.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -0707-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.2001.2026-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS - 0808-SECRETARIA DE 15.122.2001.2033-INFRA ESTRUTURA MANUTENÇÃO DAS **ATIVIDADES** INFRAESTRUTURA - 0909-SEC. DESENV. TUR. M. AMB. AGRIC. E AGROPEC. - 20.122.2001.2035-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA 33.90.30.00-MATERIAL SECRETARIA CONSUMO - 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.

Caldas Brandão, 27 de Maio de 2021.

Município: Caldas Brandão FABIO ROLIM PEIXOTO Prefeito